



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.041/88 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.988

Dispõe sobre desmembramento de área.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

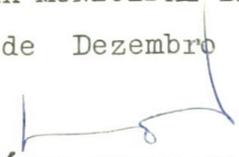
Artigo 1º:- Fica aprovado o desmembramento de área de propriedade de GERALDO LOURENÇON, localizada à Estrada Municipal, Sítio Campo do Capivarí, neste Município de Louveira, com área de 27.667,00m², com um total de duas Glebas, sendo C1 e C2, com áreas de 25.667,00m² e 2.000,00m² respectivamente tudo de conformidade com plantas e memoriais do Processo Protocolado sob nº 1.130/88, aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º:- O desmembramento a que se refere este Decreto encontra-se localizado dentro do Perímetro Urbano.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 19 de Dezembro de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 19 de Dezembro de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Desmembramento de Gleba
LOCAL : Sítio Campo do Capivarí - Louveira
PROPRIETÁRIO : Geraldo Lourençon

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA C

" Inicia - se no ponto 15 , cravado em comum com a Rodovia Romildo Prado (SP 63) e com a Estrada Estadual , daí segue pela referida Estrada, por uma extensão de 292,80m até o ponto A , daí deflete à esquerda confrontando - com a Gleba A de Valdomiro Lourençon , por uma extensão de 42,00m até o ponto B daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 44,00m até o ponto C , daí deflete à esquerda por uma extensão de 186,00m até o ponto 16A ,daí deflete à esquerda pela faixa da Rodovia Romildo Prado (SP 63) por uma extensão de 175,00m até o ponto inicial 15 , perfazendo uma área de 27.667,00m²."

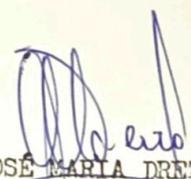
GLEBA C1

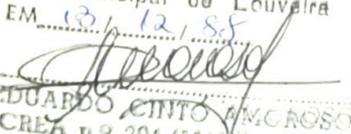
" Inicia - se no ponto 15 cravado em comum com a Rodovia Romildo Prado (SP 63) e com a Estrada Estadual, daí segue pela referida Rua por uma extensão de 282,00m até o ponto A1 , daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba C2 por uma extensão de 56,60m até o ponto C2 , daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 57,20m até o ponto C1 , daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A de Valdomiro Lourençon por uma extensão de 158,00m até o ponto 16A , daí segue pela faixa da Rodovia Romildo Prado (SP 63) por uma extensão de 175,00m até o ponto inicial 15, perfazendo uma área total de 25.667,00m²."

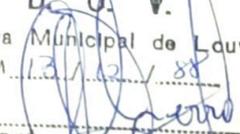
GLEBA C2

" Inicia - se no ponto A1 , cravado na lateral da Estrada Es

trada Estadual , daí segue pela referida Estrada por uma extensão de 10,80m até o ponto A , daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A de Valdomiro Lourençon por uma extensão de 42,00m até o ponto B , daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 44,00m até o ponto C , daí deflete à esquerda por uma extensão de 28,00m até o ponto C1 , daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba C1 por uma extensão de 57,20m até o ponto C2 , daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 56,60m até o ponto inicial A1 , perfazendo uma área de 2.000,00m²."

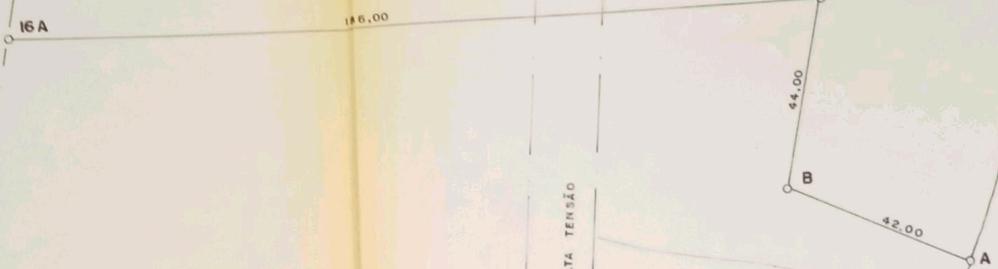

 JOSÉ MARIA DREZZA
 ENG. AGRIMENSOR
 CREA 117.965/D

APROVADA
 D. O. V.
 Prefeitura Municipal de Louveira
 EM 13/12/88

 PAULO EDUARDO PINTO AMOROSO
 CREA n.º 204.455/SP
 Processo N.º 1130/88

APROVADA
 D. O. V.
 Prefeitura Municipal de Louveira
 EM 13/12/88

 JOSÉ MARIA DREZZA
 Processo N.º 1130/88

ROD. ROMILDO PRADO (SP 63)

GLEBA A - WALDOMIRO LOURENÇON



GLEBA C
A = 27.667,00 M²

REDE DE ALTA TENSÃO

292,80

ESTRADA ESTADUAL

15

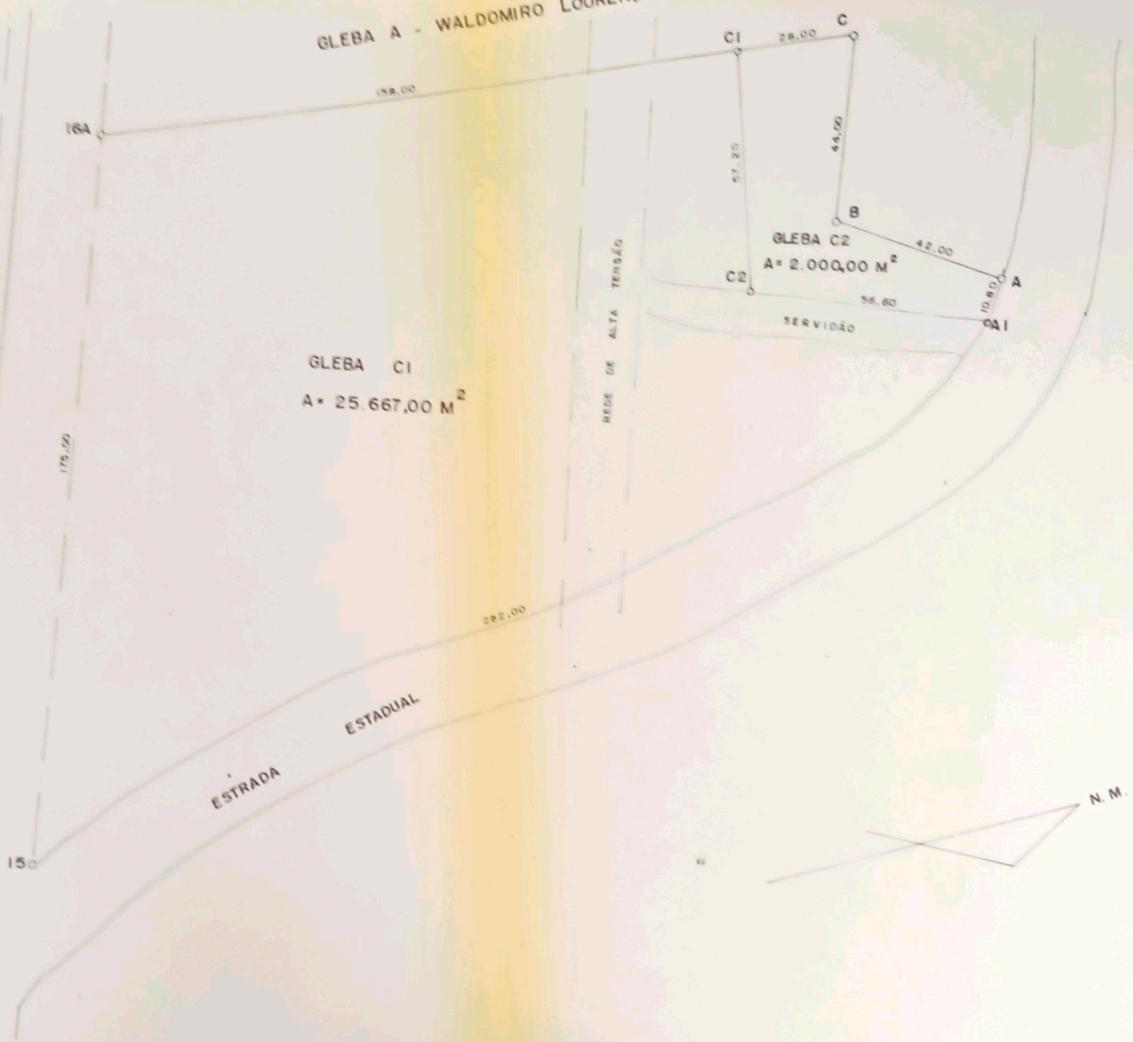
175,00



SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA A - WALDOMIRO LOURENCON

ROD. ROMILDO PRADO (SP 63)



SITUAÇÃO PRETENDIDA

PLANTA

F. U. 6

DESMEMBRAMENTO DE GLEBAS 9

LOCAL - SITIO CAMPO DO CAPIVARI - LOUVEIRA

PROPRIETARIO - GERALDO LOURENÇON

ESCALA - 1/1000

(AREA M²)

GLEBA C - 27.667,00

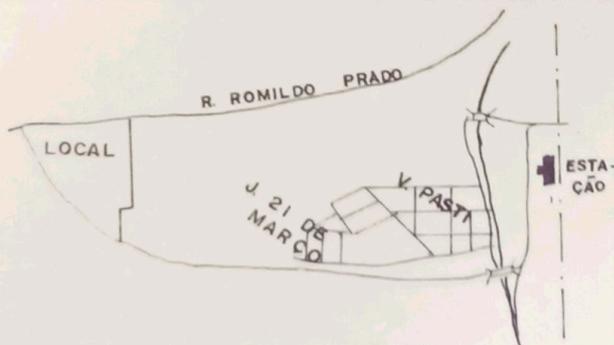
C1 - 25.667,00

C2 - 2.000,00

PROPRIETARIO

Geraldo Lourençon
Adapmaria Felício Lourençon

SITUAÇÃO



APROVADA

D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira

EM 13/12/88

PAULO EDUARDO CINTO AMOROSO

CREA n.º 204.455/AN

Processo N.º 1130/88

APROVADA

D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira

EM 13/12/88

JOSE MARIA DREZZA

Processo N.º 1120/88